

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br**NOTIFICAÇÃO****De: Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro****Para: Sr. Dr. Fernando Galvão Moura**

Ref. TC 004957.989.19-7

Considerando que a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro – Poder Legislativo, vigente no ano de 2019, exarou parecer definitivo, no sentido do **DESACOLHIMENTO DO POSICIONAMENTO** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para recomendar **APROVAÇÃO** das contas referentes ao exercício de 2019;

Considerando que, como resultado do parecer da referida comissão, houve a aprovação do projeto de Decreto Legislativo n. 14/2023, culminando na edição do Decreto Legislativo n. 646/2023;

Considerando que, por força de sentença judicial transitada em julgado nos autos do Mandado de Segurança n. 1004960-57.2023.8.26.0072, a votação do Decreto Legislativo acima mencionado foi declarada nula, por não atingir o quórum de 08 (oito) votos favoráveis;

Considerando, ainda, a necessidade de nova submissão das contas do Exercício de 2019 à análise do Plenário da Câmara Municipal de Bebedouro, motivo pelo qual foi apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento atualmente vigente o Projeto de Decreto Legislativo n. 21/2025, cujo conteúdo também é no sentido da aprovação das contas pertinentes ao exercício de 2019 (disponível em: <http://177.21.38.106/Siave/arquivo?Id=103383>);

Vimos por meio da presente notificação, dar-lhe ciência desses fatos para que Vossa Exa., de acordo com os princípios do contraditório e ampla defesa, se apresente, se o desejar, para fazer uso da palavra em Plenário pelo período de 30 (trinta) minutos na 30ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 de outubro de 2025, a partir das 18:00h, na Câmara Municipal de Bebedouro, com endereço na Rua Lucas Evangelista, n. 652, Centro, Bebedouro-SP, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 264 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro.

Paulo H. Ignácio Pereira
PRESIDENTEJorge E. Cardoso Rocha
RELATORMarcelo dos Santos de Oliveira
MEMBRO*“Deus seja louvado”***RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 044Z-61MY-8S03-4X21

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=044Z61MY8S034X21>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 044Z-61MY-8S03-4X21



Marcelo dos Santos de Oliveira
Vereador

Paulo Henrique Ignácio Pereira
Vereador - VICE-PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 044Z-61MY-8S03-4X21

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
FERNANDO GALVÃO MOURA

ENDEREÇO / ADRESSE
RUA MAL. DEODORO DA FONSECA Nº 1321

CEP / CODE POSTAL **14701-440** CIDADE / LOCALITÉ **BEBEDOURO** UF **SP** PAÍS / PAYS **BRASIL**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
OFÍCIO OECFO/001/2025

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
☐ EMS
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Laureles A. Gomes

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
15/09/25

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
15 SET 2025
BEBEDOURO-SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
ANTONIO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
17.453 002-X

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO E / SIGNATURE DE L'AGENT
81142307
GDD BEBEDOURO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios **AVISO DE ENTREGA** **AR** **SM 35109916 6 BR**

DATA DE ENTREGA / DATE DE LIVRAISON
12 SET 2025

UNIDADE DE ENTREGA / BUREAU DE DÉPÔT
BEBEDOURO

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
15/09/25
09:47 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
CÂMARA MUNICIPAL BEBEDOURO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
RUA LUCAS EVANGELISTA Nº 652
CENTRO

CIDADE / LOCALITÉ
BEBEDOURO UF **SP** BRASIL

1 4 7 0 0 4 2 5

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

Delivered: Encaminha Ofício OECFO/001/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento

12/09/2025 15:50

De: postmaster@outlook.com

Para: <secretaria@camarabebedouro.sp.gov.br>

Your message has been delivered to the following recipients:

fernandogalvaomoura@hotmail.com

Subject: Encaminha Ofício OECFO/001/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento

Encaminha Ofício OECFO/001/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento

12/09/2025 15:17

De: secretaria@camarabebedouro.sp.gov.br

Para: fernandogalvaomoura@hotmail.com

Prezado Senhor Fernando Galvão Moura,

Pelo presente, encaminha-se Ofício OECFO/001/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento, dando ciência para que apresente, se o desejar, fazer uso da palavra em Plenário pelo período de 30 (trinta) minutos na 29ª Sessão Ordinária, no dia 06/10/2025.

Secretaria da Câmara Municipal de Bebedouro

Anexos:

- Ofício OECFO0012025.pdf